



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA Nº 3680/2024

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92 e, considerando o Processo de Representação funcional n.º 095/2023, da Corregedoria Geral.

RESOLVE

Art.1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidoras ocupante do cargo de Professoras.

Art.2º - NOMEAR os servidores, **JESSICA CATHCART**, matrícula n.º 8222, **REGIANE MOREIRA BARBOSA**, matrícula n.º 6866 e **IVONILDES MIRANDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n.º 6929, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 24 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL